



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 569, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze membros titulares e de sete suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicom bustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal. As despesas referentes às atividades da referida comissão ficam limitadas a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

É preocupante que a maior empresa estatal brasileira tenha passado a freqüentar as páginas policiais da imprensa, tema que obrigatoriamente deve ser objeto de máxima atenção por parte do Poder Legislativo em sua competência de fiscalização sobre o Poder Executivo.

Os negócios da Petrobras com plataformas e refinarias envolvem cifras bilionárias e foram alvo de sucessivas denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, como a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

A operação Águas Profundas, da PF, investiga fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo. Em 2007, essa operação resultou em diversas prisões de acusados de fraudar e superfaturar contratos com a Petrobras.

No caso da construção de plataformas, o TCU constatou reajustes de preço no valor de US\$ 177 milhões, destinados a compensar a desvalorização da moeda americana perante o real e considerados indevidos em decorrência dos contratos terem sido firmados com vedações a esse tipo de reajuste. O Tribunal não acatou as justificativas da empresa e suspendeu os pagamentos indevidos.

Note-se que, também na construção de refinarias, o TCU encontrou indícios de pagamentos indevidos, como se deu no caso da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Um relatório do Tribunal, aprovado em 8 de abril passado, estima que o superfaturamento na obra atinja R\$ 94 milhões. O TCU determinou que a Petrobras mantenha a suspensão de repasses às empreiteiras que executam o projeto. A construção da refinaria Abreu e Lima está orçada em mais de R\$ 10 bilhões e, segundo o relator da auditoria, ministro Valmir Campelo, os técnicos constataram “gravíssimos indícios de irregularidades” ao vistoriar a obra.

É surpreendente que, no curso das investigações da “Operação Águas Profundas” na Petrobras, tenha sido detectado outro esquema, com indícios de fraude, envolvendo a ANP. As novas suspeitas deram origem à “Operação Royalties” da PF, que abrange desvios de recursos dos royalties do petróleo, com a participação de empresas de consultoria e prefeituras.

A ANP está presente em outro caso, objeto de questionamento pelo Ministério Público Federal, em função de pagamentos realizados a usineiros no valor de R\$ 178 milhões, mediante acordos e indenizações que apresentam fortes indícios de irregularidades.

De um lado, as suspeitas são de favorecimentos a entes privados; de outro, são de prejuízos aos cofres públicos da União, Estados e Municípios, afetados pela redução de pagamentos de impostos e contribuições por meio de manobras contábeis, cuja legalidade está sendo contestada por especialistas.

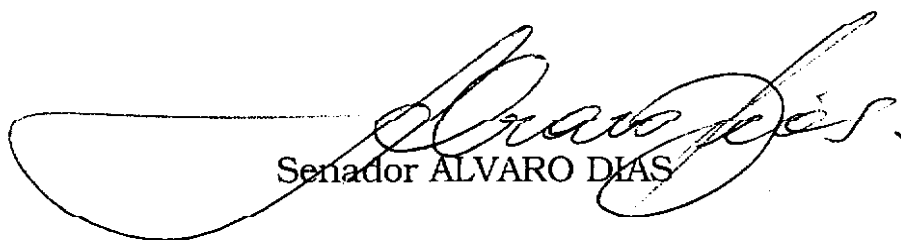
Por fim, outro fato grave que merece ser apurado envolve o desperdício de verbas de patrocínio da estatal, a exemplo da denúncia do

Ministério Público da Bahia de que a Petrobrás gastou irregularmente, no carnaval de 2008, R\$ 2,2 milhões em patrocínio ao Fórum de Entidades Negras da Bahia. Apesar da denúncia, no ano seguinte, em 2009, a Petrobrás teria direcionado R\$ 854 mil a seis blocos de carnaval de rua de Salvador, todos ligados ao mesmo Fórum de Entidades Negras da Bahia.

Ressalte-se a dificuldade dos órgãos de controle em apurar irregularidades na Petrobras, o que contribui para reforçar a necessidade de uma CPI. O braço auxiliar do Poder Legislativo, o TCU, considera essa estatal uma das mais fechadas e resistentes no repasse de informações ao Tribunal, havendo, inclusive, registro de casos de fornecimento de dados incorretos e informações desconstruídas. O mesmo tipo de problema ocorreu na CPI das ONGs do Senado Federal, que ainda não conseguiu obter dados relativos aos repasses às entidades, tendo a Petrobras remetido informações apenas de patrocínios, que sequer foram fornecidas em meio magnético.

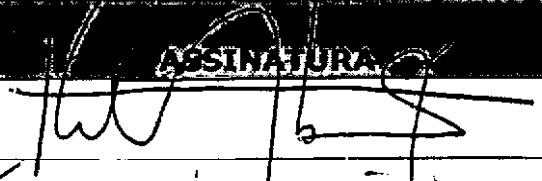
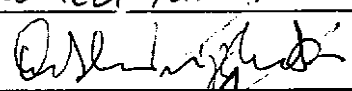
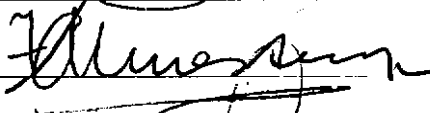
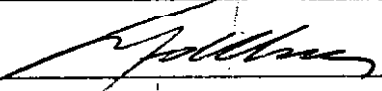
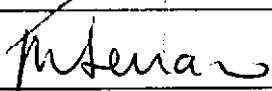
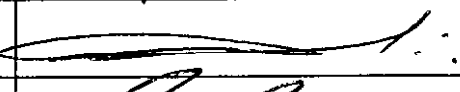
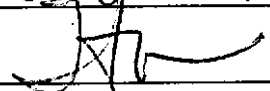
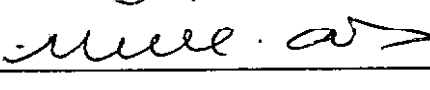
Assim, em vista da existência de uma sucessão de denúncias de irregularidades e desvios de recursos feitas pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União, bem como das dificuldades desses órgãos em obter o necessário para concluir as investigações, impõe-se que esta Casa, no exercício de suas altas prerrogativas, investigue os fatos, por intermédio de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009.



Senador ALVARO DIAS

	SENADOR	ASSINATURA
1	Alarodias	Alarodias
2	Antônio Carlos Junior	SERGIO GUEIRA
3	Marco Maciel	MARCO MACIEL
4	Lucia Vania	LUCIA VANIA
5	Agripino Maia	Agripino Maia
6	Raimundo Colombo	Raimundo Colombo
7	Christovam Buarque	Christovam Buarque
8	Efraim Moraes	Efraim Moraes
9	Pedro Simon	Pedro Simon
10	Yarbas Vasconcelos	Yarbas Vasconcelos
11	Antonio C. Valadares	Antonio C. Valadares
12	Cicero Lucena	Cicero Lucena
13	Demosthenes Torres	Demosthenes Torres
14	Heracleto Fortes	Heracleto Fortes
15	Guilherme	Guilherme
16	Guilherme	Guilherme
17	Guilherme	Guilherme
18	Guilherme	Guilherme

	SENADOR	ASSINATURA
19	KSTIN DORAN	
20	ROMER TUMH	ROMER TUMH
21	ARTHUR VASCO	
22	ALC/MIR SANTANA	
23	MARCONI PENILLO	
24	MAIO AENK	
25	MOAO TENOURI	
26	GILBERTO GOELLNER	
27	MARISA SERRANO	
28	MOZARILDO	
29	Capitão Vas	Capitão Vas.
30	TASSO JENCO	TASSO JENCO
31	GERALDI MESQUITA JR	
32	Maria do Carmo	
33		
34		
35		
36		

Publicado no DSF, de 16/05/2009